

lidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento, conforme o disposto na alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria.

8 — Forma e Prazo de Apresentação das Candidaturas:

8.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 18.º da Portaria.

8.2 — Forma: A apresentação das candidaturas pode ser efetuada em suporte eletrónico ou em suporte de papel, nos termos do artigo 19.º da Portaria:

8.2.1 — A validação da apresentação da candidatura por via eletrónica é feita por submissão, no correio eletrónico geral@cm-saoroquedopico.pt, do formulário tipo de utilização obrigatória, disponibilizado para esse efeito na página eletrónica deste município (www.cm-saoroquedopico.pt), acompanhado do respetivo *curriculum vitae* e demais documentos exigidos no presente procedimento.

8.2.2 — A apresentação da candidatura em suporte de papel é feita mediante o preenchimento de formulário tipo de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica deste município (www.cm-saoroquedopico.pt), entregue pessoalmente na Câmara Municipal de São Roque do Pico, ou remetida através de correio registado com aviso de receção, para Câmara Municipal de São Roque do Pico, Alameda 10 de novembro de 1542, 9940-353 São Roque do Pico, devendo, neste caso, sob pena de exclusão, ser expedida até ao último dia do prazo fixado, nos termos do n.º 1 do artigo 104.º do CPA.

8.3 — Com formulário de candidatura, deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, atualizado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respetivos períodos de permanência, as atividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respetiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras). Na circunstância de haver lugar à utilização dos métodos de seleção avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências é obrigatório os candidatos apresentarem documentos comprovativos dos factos por eles referidos no *curriculum vitae*, nomeadamente fotocópias dos certificados das formações profissionais;

b) Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade (Cartão de Cidadão), Cartão Fiscal de Contribuinte, Cartão de Beneficiário da Segurança Social;

d) Declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a natureza da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que o candidato é titular, a carreira/categoria em que se encontra integrado, a posição remuneratória que detém, respetivas datas, e a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou ocupou por último (documento apenas aplicável a trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas);

e) Comprovativo da avaliação de desempenho obtida no período relevante para a sua ponderação. (documento apenas aplicável a trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas).

8.4 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, com as adaptações efetuadas, para a Região Autónoma dos Açores, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de março, os candidatos com deficiência de grau de incapacidade igual ou superior a 60 % deverão apresentar documento comprovativo da mesma assim como os meios/condições especiais de que necessitam para a realização dos métodos de seleção.

8.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.7 — Os candidatos trabalhadores do município de São Roque do Pico ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos factos indicados no *curriculum vitae*, desde que expressamente refiram que se encontram arquivados no seu processo individual.

9 — Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas no sítio da Internet do Município de São Roque do Pico (www.cm-saoroquedopico.pt).

10 — Publicitação das listas:

10.1 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente,

afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de São Roque do Pico e disponibilizadas na sua página eletrónica.

10.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada no seu sítio da Internet, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

11 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria a versão integral do Aviso se encontra publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da Câmara Municipal de São Roque do Pico (www.cm-saoroquedopico.pt).

27 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Mark Anthony Silveira*.

312333208

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 9654/2019

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e para os devidos efeitos se informa que, relativamente ao procedimento concursal comum para ocupação de 4 postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (Economia, Gestão e Contabilidade), com a Ref.º 09/PCC/2018, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, se encontra afixada, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, a lista convocatória dos candidatos para o método de seleção prova de conhecimentos de natureza teórica e sob a forma escrita, incidindo sobre conhecimentos gerais e específicos relacionados com o exercício da função, podendo ser consultada todos os dias úteis, em horário de atendimento (das 9:00 às 17:00). A referida lista poderá também ser consultada na página eletrónica <http://www4.cm-seixal.pt/servicosonline/>, no tema “Concursos e estágios” e no serviço “Procedimentos concursais a decorrer”.

15 de maio de 2019. — A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos, *Maria João Varela Macau*.

312317316

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 9655/2019

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 22 de março de 2019, foi renovada a comissão de serviço do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Isabel Maria dos Santos Alfarrobeiras Cabrita, ao abrigo do n.º 1 do artigo 24.º alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro aplicável à administração local por força do artigo 17.º da Lei n.º 49/2018, de 29 de agosto, com efeitos do dia 25 de maio de dois mil e dezanove, pelo período de três anos.

16 de maio de 2019. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

312313622

MUNICÍPIO DE VALONGO

Declaração de Retificação n.º 498/2019

Para os devidos efeitos se torna público que se procede à seguinte retificação, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do Aviso n.º 726/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2019:

Nos pontos onde se lê:

«11.3 — Entrevista Profissional de Seleção — [...] terá a ponderação de 45 %.

11.5 — Entrevista de avaliação de competências — [...] terá a ponderação de 25 %.

12 — [...] Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 11.a)

CF = 30 % PEC + 25 % AP + 45 % EPS [...]

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 11.b)

CF = 30 % AC + 25 % EAC + 45 % EPS»

deve ler-se:

«11.3 — Entrevista Profissional de Seleção — [...] terá a ponderação de 30 %.

11.5 — Entrevista de avaliação de competências — [...] terá a ponderação de 40 %.

12 — [...] Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 11.a)

CF = 45 % PEC + 25 % AP + 30 % EPS [...]

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 11.b)

CF = 30 % AC + 40 % EAC + 30 % EPS»

21 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Pereira Ribeiro*.

312316603

Declaração de Retificação n.º 499/2019

Para os devidos efeitos se torna público que se procede à seguinte retificação, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do Aviso n.º 5013/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 21 de março de 2019:

Nos pontos onde se lê:

«11.3 — Entrevista Profissional de Seleção — [...] terá a ponderação de 45 %.

11.5 — Entrevista de avaliação de competências — [...] terá a ponderação de 25 %.

12 — [...] Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 11.a)

CF = 30 % PEC + 25 % AP + 45 % EPS [...]

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 11.b)

CF = 30 % AC + 25 % EAC + 45 % EPS»

deve ler-se:

«11.3 — Entrevista Profissional de Seleção — [...] terá a ponderação de 30 %.

11.5 — Entrevista de avaliação de competências — [...] terá a ponderação de 40 %.

12 — [...] Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 11.a)

CF = 45 % PEC + 25 % AP + 30 % EPS [...]

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 11.b)

CF = 30 % AC + 40 % EAC + 30 % EPS»

21 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Pereira Ribeiro*.

312316758

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 9656/2019

Cessação da comissão de serviço

Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho torna-se público que nos termos da alínea *i*) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010 de 28 de abril e Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, cessou a comissão de serviço, do cargo de Chefe da Divisão de Balcão Único de Atendimento, Ana Catarina Leite Costa Veiga, com efeitos a 30 de abril de 2019.

7 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Cunha, Dr.*

312283118

Aviso n.º 9657/2019

Cessação da comissão de serviço

Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos da alínea *b*) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010 de 28 de abril e Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, cessou a comissão de serviço, do cargo de Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, Quintino Ferreira Pinto, com efeitos a 30 de setembro de 2018.

7 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Cunha, Dr.*

312283053

FREGUESIA DE ARCOZELO

Aviso n.º 9658/2019

Homologação de Lista Unitária e Celebração de Contratos de Trabalho

Procedimento concursal, para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de oito postos de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, por força da aplicação da Lei n.º 112/2017, de 29/12 — programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, aberto por deliberação da Junta de Freguesia datada de 30.01.2018.

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6.04, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal em epígrafe, aberto por Aviso publicado na BEP — Bolsa de Emprego Público — OE 201802/0298 e página eletrónica da Junta de Freguesia de Arcozele, foi homologada por deliberação 03 de abril de 2018 e se encontra disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia e afixada no Edifício sede sita em Arcozele.

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea *b*), n.º 1 do art. 4.º da Lei n.º 35/2017, de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na 3.ª posição remuneratória e nível 3 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base de 583,58€ (euro), com os trabalhadores: Ângela Maria da Silva Pereira Brandão; António Carlos Rodrigues do Vale; Conceição Ribeiro dos Santos Martins Portela; Liane Oliveira da Costa; Maria da Luz Pereira Lima Lacerda; Maria de Fátima da Cunha Martins; Maria de Fátima Penha da Cunha Fernandes; Maria Virtude dos Santos Meneses de Sousa, com início em 01/05/2018, na sequência do procedimento concursal supra.

Os contratos estão dispensados de período experimental, em cumprimento do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

1 de maio de 2018. — O Presidente, *António Fiúza*.

312308788

FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

Aviso n.º 9659/2019

Celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal realizado nos termos do disposto na Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, aberto na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201902/0668 de 27 de fevereiro de 2019, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo inde-